

Prémio EGF/Belas-Artes

1. ÂMBITO

A EGF (www.egf.pt), no âmbito das comemorações dos seus 70 anos vai promover e divulgar um prémio a atribuir a um(a) estudante da FBAUL pela criação de uma obra site específico que corpore a sua identidade corporativa.

2. OBJETIVOS

Nos objetivos desta colaboração integram-se o estímulo, o desenvolvimento e a divulgação de novos artistas e designers, bem como, o reforço dos valores EGF.

3. DESTINATÁRIOS

O concurso é dirigido exclusivamente aos alunos matriculados no 1º e no 2º ciclo de estudos de Escultura e Design de Equipamento da FBAUL.

4. LOCALIZAÇÃO

A obra premiada será colocada na sede da Primeira Outorgante. (ver planta e fotos em anexo).

5. CARATERÍSTICAS/ESPECIFICIDADES

A obra deve ter as seguintes características e/ou especificidades:

- Ser original e propositadamente concebida para o efeito;
- Ter a dimensão apropriada para o local onde se insere;
- Ser em materiais recicláveis ou reciclados -metais, vidros, plásticos ou papel/cartão;
- Ser feita por qualquer técnica artística, manual ou assistida por tecnologia CAD/CAM;
- Resultar numa peça resistente e duradoura;
- Considerar um sistema de instalação:
 - suspenso da laje;
 - escorado entre o pavimento e a laje;
 - autoportante.
- Considerar a solução de transporte e montagem (tendo em atenção os acessos disponíveis).

6. PROCEDIMENTOS

O Prémio é atribuído por concurso que obedecerá aos seguintes procedimentos:

- Anúncio nos sítios de internet da FBAUL e da EGF;
- Sessão de esclarecimento na FBAUL dia 26.10.2017 17h no Auditório Lagoa Henriques.
- Entrega das propostas em formato digital e da maquete à escala 1:10 no Gabinete de Comunicação, Imagem e Inovação (GCII) da FBAUL;
- Reunião e deliberação do júri;
- Anúncio do vencedor e divulgação dos projetos a concurso;
- Implementação do projeto.

7. PRAZOS

O concurso decorrerá entre os dias 24 de outubro e 20 de novembro de 2017.

A implementação do projeto decorrerá até 15 dezembro de 2017.

8. FORMA DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta terá que ser entregue até dia 20 de novembro 2017 no GCII da FBAUL, na proposta deverão constar os seguintes elementos:

Dois (2) painéis A2 digitais ou digitalizados, incluindo a seguinte informação:

- Imagem com o aspeto geral da peça no local a que se destina, recorrendo ao desenho, ilustração, fotografia, fotomontagem, render, etc.;
- Fotografia da maquete à escala e outras imagens da peça, ilustrando o seu aspeto e os pormenores considerados relevantes;
- Dimensões gerais da peça;
- Descrição das características superficiais, dos materiais e tecnologias empregues;
- Descrição da solução de implementação da peça.

Memória descritiva que resuma a abordagem criativa, defenda a solução proposta e apresente estimativa de custo e prazo de produção da peça (200 a 500 palavras);

Maquete à escala 1:10, no material considerado mais conveniente;

Declaração de honra onde seja referido que a peça é original;

Autorização de cedência dos direitos de autoria para divulgação.

Em todos os elementos entregues deve constar:

- Logotipo da FBAUL;
- Logotipo da EGF;
- Data
- Nome e número de aluno.

Os templates da Declaração de honra e Autorização de cedência estão disponíveis no site da faculdade.

9. JÚRI

A atribuição do prémio cabe a um júri, desde já definido, e constituído pelos seguintes elementos:

- Dra. Gabriela Ventura, Presidente do Conselho de Administração da EGF;
- Dra. Ana Loureiro, Responsável de Comunicação da EGF;
- Professor Doutor Victor dos Reis, Presidente da FBAUL, ou um representante por si designado;
- Doutor João Castro Silva, Professor Auxiliar da FBAUL;
- Mestre Ana Lia Santos, Assistente da FBAUL.

O júri é responsável pela apreciação das obras que forem entregues tendo em vista a seleção, a seu critério, tendo em conta o ponto 4 supra quanto às características e especificidades exigidas, da obra vencedora.

10. PRÉMIO

O vencedor receberá um prémio com o valor de 500€, atribuído pela EGF.

À FBAUL será atribuída uma verba equivalente à do prémio atribuído ao aluno vencedor, destinado à realização da obra nas oficinas da faculdade.

O prémio será entregue ao vencedor nos 30 dias subseqüentes à decisão do júri;

Todos os concorrentes terão direito a um certificado de participação no concurso.

11. DIVULGAÇÃO

O concurso será amplamente divulgado pela EGF e pela FBAUL nas respetivas plataformas digitais e os participantes são convidados a criarem e disponibilizarem conteúdos próprios para essa mesma comunicação.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE, DE AUTOR E CONEXOS

Os direitos intelectuais e patrimoniais dos trabalhos efetuados pelos concorrentes, no âmbito deste Protocolo pertencem exclusivamente aos seus autores, que autorizam a EGF e a FBAUL na publicitação do concurso e das obras, em diversos canais de difusão e comunicação, sem quaisquer custos.

A EGEF e a FBAUL respeitarão os direitos de propriedade, de autor e conexos, constantes da legislação em vigor.

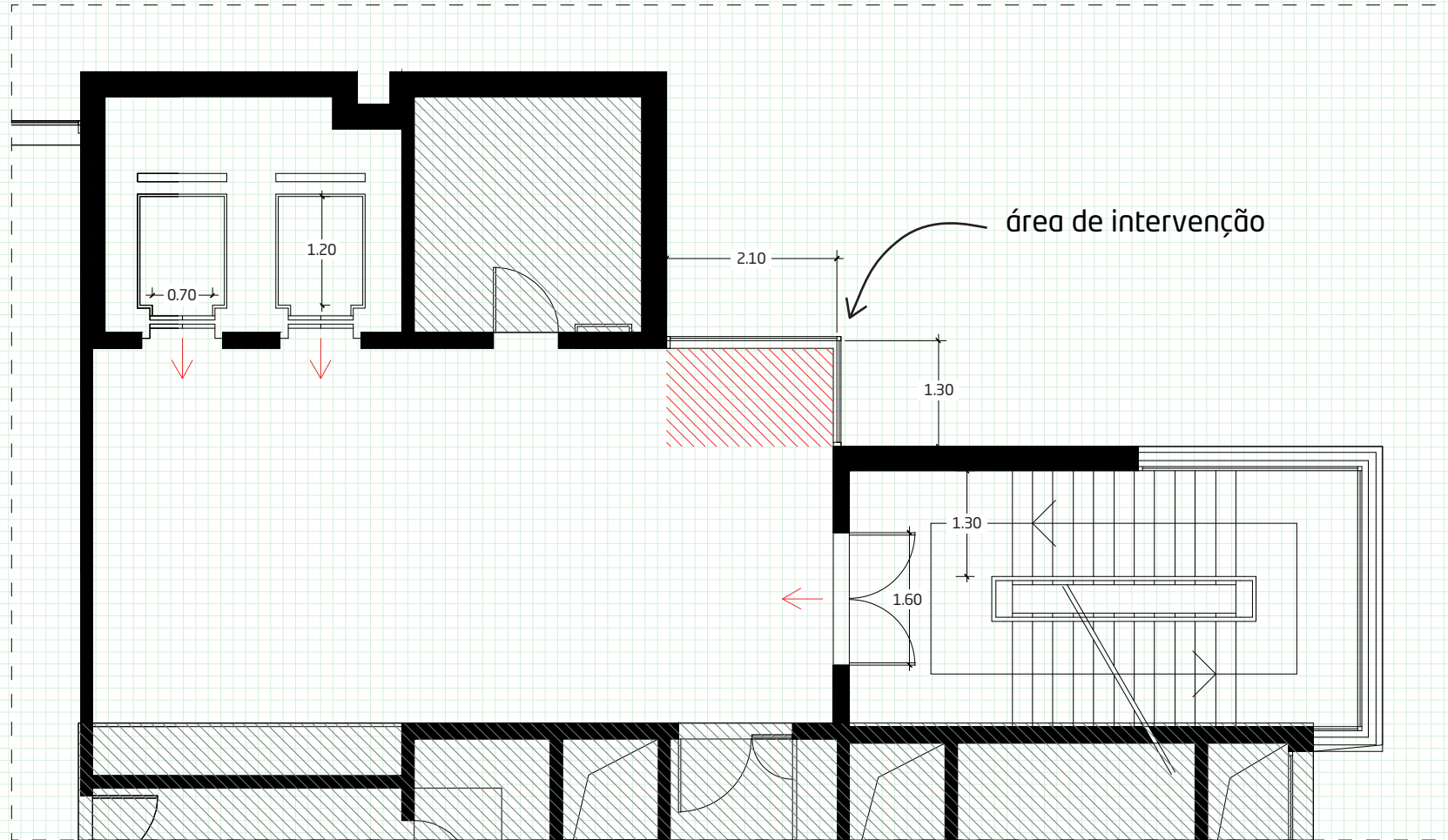
13. INFORMAÇÃO e DÚVIDAS

As dúvidas resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas do presente prémio deverão ser comunicadas ao GCII da FBAUL

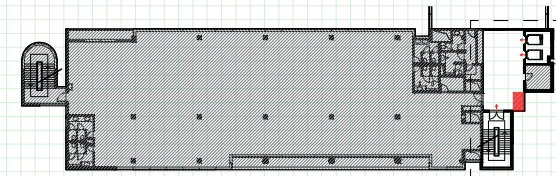
No caso de as partes não conseguirem entre elas, consensualmente, ultrapassar o diferendo, será este resolvido por recurso à arbitragem.

Em tudo o que não esteja expressamente estipulado no presente Protocolo aplicar-se-á a legislação em vigor, no ordenamento jurídico-legal português.

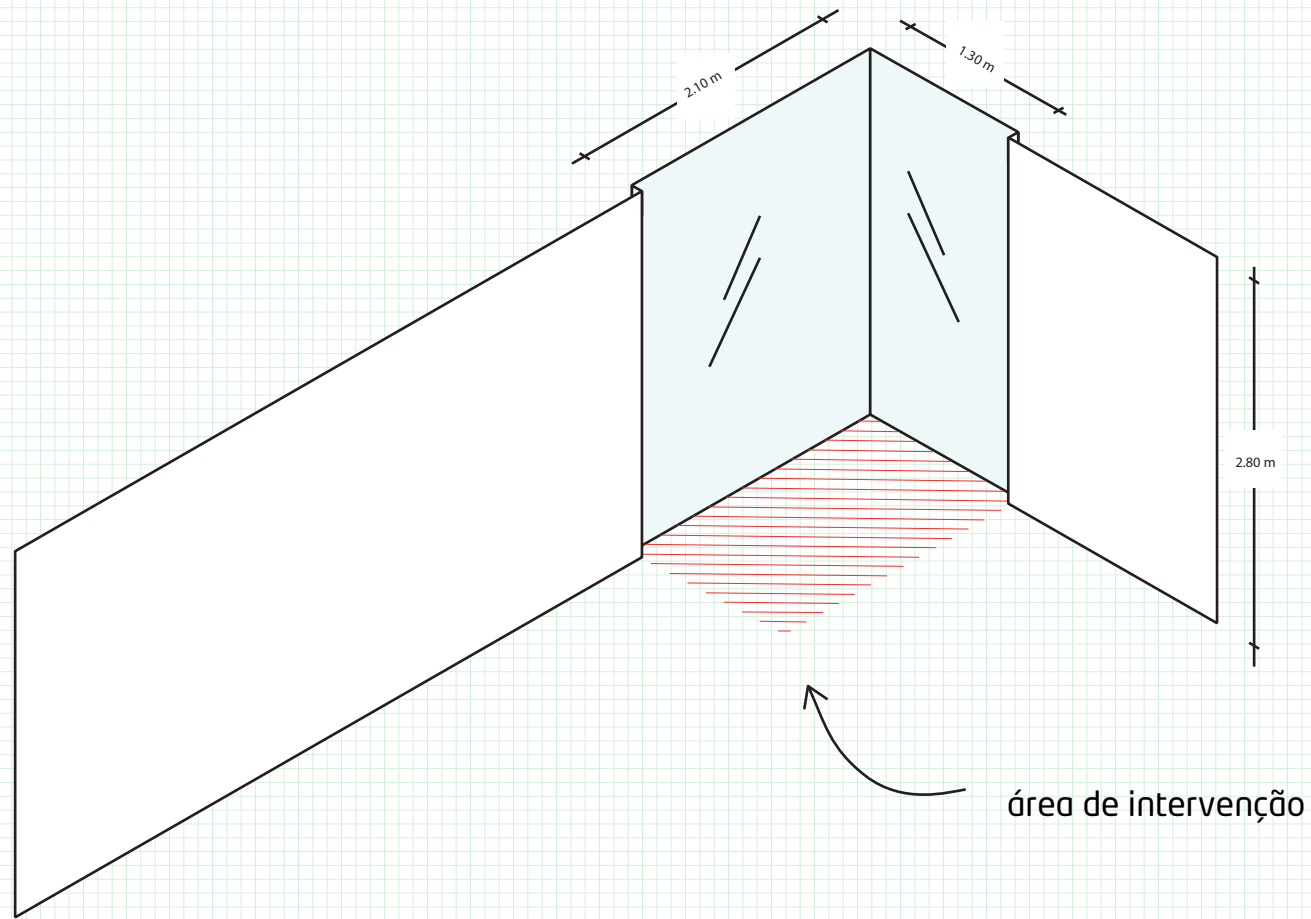
Lisboa 20 de Outubro 2017



planta piso 1 - hall de entrada EGF



planta piso 1 - EGF



Perspectiva Isométrica piso 1 - hall de entrada EGF



